



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 125/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno que o Executivo Municipal, através da secretaria competente realize melhoria na entrada da Rua Santa Fé.

Sala das sessões da Câmara, em 21 de agosto 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

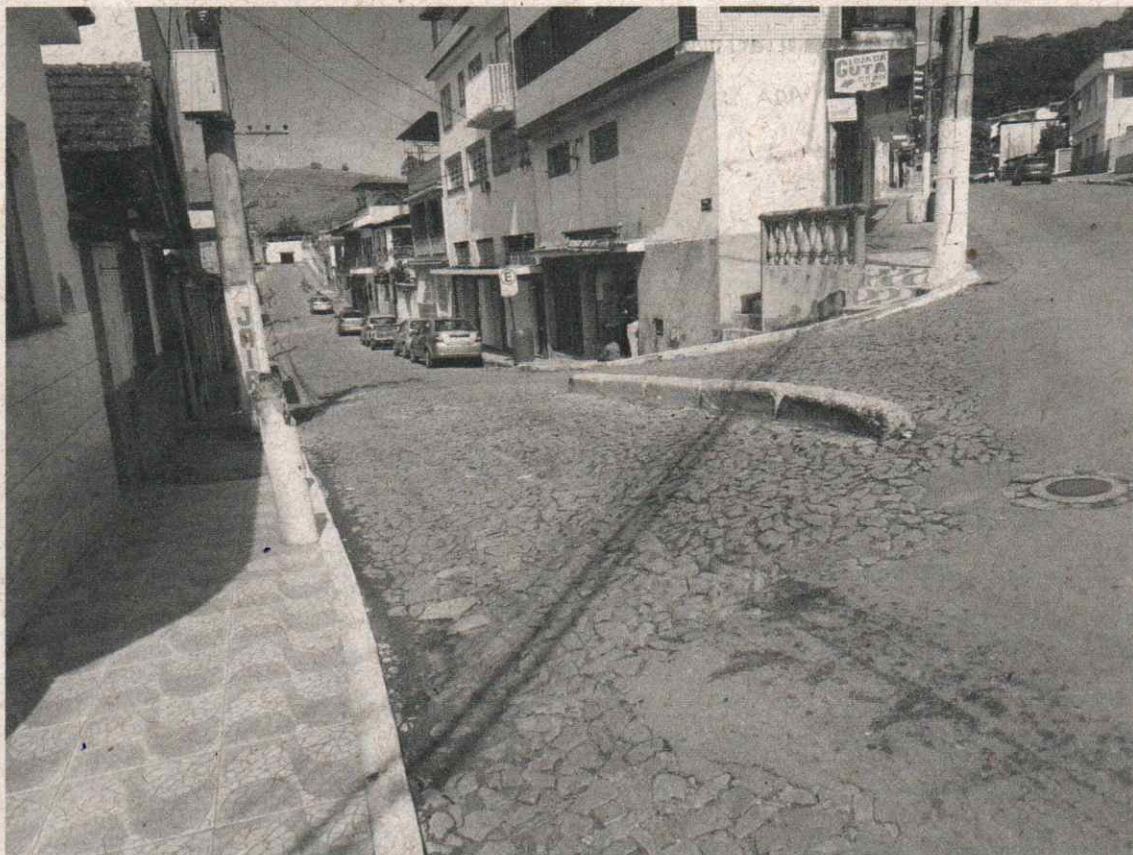
Justificação: Faço esta solicitação a pedido de munícipes que me relataram que ao entrar na rua mencionado, os veículos que vem descendo sentido Santa Tereza acabam agarrados no bloco de concreto que divide a rua.

Conforme art. 113, XXII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposição é de 31 dias.


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

